



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

### **EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015**

#### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **SÉRGIO LUÍS THEISEN**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Lei nº 1.140/08, Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO destinado para contratação/admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, sob o Regime Celetista, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação vigente.

1.2. O presente CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.3. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>Cargo/ Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Médico Clínico Geral - ESF	02	R\$ 9.837,19 (Ref. 40h)	20/40h/ semanais	Portador de certificado de conclusão de curso superior de Medicina, com especialização em Clínica Geral e registro no respectivo órgão de classe – CRM.	Objetiva



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) no período das 08h00min do dia 30/04/2015 às 23h59min do dia 01/06/2015.

### **3. DAS PROVAS**

3.1. A **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **04/07/2015**, às 14h30min, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste (SC). Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO OESTE - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

São João do Oeste/SC, 29 de abril de 2015.

**SÉRGIO LUÍS THEISEN**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Vitus Ritter

Secretário da Administração